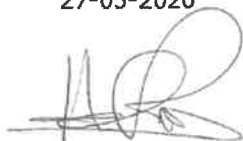


27-05-2020



A Chefe de Divisão da DAF



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO PLANEAMENTO URBANÍSTICO (DPU)

Helena Pola, Dra.

<b>ASSUNTO: Medidas COVID-19</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	165/DPU/2020
	<b>NIPG</b>	4813/20
	<b>DATA:</b>	2020/05/27

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
27-05-2020

Walter Chicharro



**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

1- Considerando o teor da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada em 20.04.2020 na qual foram aprovadas as Medidas COVID-19, entre as quais a que consta do ponto 13:

*“13. Isenção do pagamento das taxas municipais referentes à ocupação de via pública e esplanadas entre os meses de março e agosto de 2020.”*

2- Solicito esclarecimentos se a referida Medida abrange as situações abaixo discriminadas:

a) As ocupações de via pública previstas no artigo 9.º Secção V (Ocupação de espaços públicos e publicidade) da Tabela de Taxas publicada em Diário da República, 2.ª Série-N.º 152, de 8 de agosto de 2018:

i) Quiosque e equipamento similar (5.1, a);



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO PLANEAMENTO URBANÍSTICO (DPU)**

- ii) Floreira (5.5);
  - iii) Contentor de resíduos (5.6);
  - iv) Infraestruturas e equipamentos (7);
  - v) Ocupações diversas (8);
  - vi) Ocupação de subsolo, solo, e espaço aéreo para colocação de cabos, tubagens e outros equipamentos (10);
  - vii) Depósitos subterrâneos (11);
  - viii) Exposição de artigos ou produtos diversos (12);
  - ix) Outras ocupações do domínio público aéreo e do solo e subsolo (15);
- b) O mês de março e agosto de 2020, isto é, de março a agosto de 2020.

27-05-2020

Maria Teresa Quinto  
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA NAZARÉ, DE VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE**

***"215/2020 – MEDIDAS DE APOIO COVID 19 - PROPOSTA***

*Presente proposta do Executivo, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Os Senhores Vereadores Alberto Madail e António Trindade, congratularam-se pelo teor destas medidas e os efeitos que visam produzir no período de pandemia que atravessamos.----*


*O Senhor Presidente lançou o repto aos Senhores Vereadores da Oposição para a subscrição das referidas medidas, tendo sido de imediato aceite.-----*

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e aclamação, aprovar as medidas constantes do presente documento, subscritas por todo o Executivo Camarário."-----*

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 22 de abril de 2020

O Coordenador Técnico

  
Carlos José de Paiva Mendes





17-04-2020

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

**PROPOSTA MEDIDAS DE INTERVENÇÃO COVID-19**

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em 20/4/2020

A Câmara deliberou aprovar as medidas do presente documento, suscitadas por todo o executivo camareário.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião  
17-04-2020

Walter Chicharro

Num momento em que o mundo assiste ao início de uma crise sem precedentes, motivada pelo impacto do COVID-19 na população mundial, é fundamental que os municípios assumam a sua quota-parte no apoio aos seus cidadãos e às suas empresas.

O município da Nazaré, através dos seus funcionários e de muitos voluntários, tem prestado um trabalho reforçado das condições de saúde pública, não só através do reforço da higienização do espaço público, como no reforço das atividades de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, de apoio às entidades de Saúde Locais e Regionais bem como no apoio às entidades que fazem parte do corpo municipal de proteção civil.

É agora tempo de intensificar este esforço, nomeadamente através da minoração dos impactos financeiros junto dos nossos munícipes, bem como das empresas que escolheram o nosso município para desenvolverem as suas atividades.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

Assim, ouvidas todas as forças políticas com representação na Câmara Municipal e Assembleia Municipal e, após receção dos seus contributos, apresenta-se a seguinte proposta:

Considerando a situação de emergência de saúde pública, de âmbito internacional, relativa ao surto da doença relacionada com o vírus “COVID 19”, classificado como pandemia mundial pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, que declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;

Considerando a necessidade urgente de adoção de medidas extraordinárias de apoio social e económicas que possam minimizar as consequências da situação atual na vida das pessoas e das empresas;

Considerando que o Município da Nazaré tem o dever de apoiar os seus munícipes e as empresas que escolheram este município para desenvolverem a sua atividade

O Executivo da Câmara Municipal da Nazaré, na sua reunião do dia 20 de Abril de 2020, aprova as seguintes medidas que serão avaliadas em permanência, podendo o município rever as medidas ora propostas, ou estabelecer outras, para adequação às circunstâncias.

### **1. Criação de Linhas de Apoio:**

- **Linhas de Apoio** - informações, avaliação e encaminhamento, de situações de vulnerabilidade socioeconómica;
- **Linha de Apoio aos +65** - apoio na aquisição de medicação, bens alimentares, entre outras necessidades básicas (para quem não tem suporte familiar e tem restrições, quer pela idade, quer por doença crónica);
- **Linha de Apoio Psicossocial** - apoio individualizado, gestão de stress emocional. A Psicóloga tem Dossier preparado com as indicações da Ordem dos Psicólogos, sobre as diretrizes no âmbito desta pandemia, O intuito é passar a quem liga;
- **Linha de Apoio a Cidadãos Estrangeiros** - para facilitar a comunicação com



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

estrangeiros, em contacto permanente com as técnicas da Ação Social.

**2. Reforço do Fundo de Maneio da Ação Social para situações de emergência.**

**3. Triagem/Apoio/Encaminhamento/Articulação/Ativação:**

- Contacto permanente com as Instituições de 1.ª Linha em cada Freguesia, para ativar os serviços de apoio à População;
- Contacto permanente com a Segurança Social, para ativar apoio económico, ou outros apoios necessários;
- Articulação com a Loja Social, para providenciar apoio alimentar em géneros.
- Após indagação por parte do GPAIS, todos os parceiros, estão preparados para atender às necessidades da população;
- Ativação da rede social de forma a promover o apoio aos profissionais de saúde, Bombeiros Voluntários e profissionais da ADBSCN;
- Levantamento e referenciação dos alunos com e sem material informático e acesso à Internet;
- Deslocação da equipa da Educação para entrega de material educativo às Famílias sem material informático e acesso à Internet;
- Implementação em articulação com os pescadores e agricultores locais do “cabaz do Peixe” e do “cabaz da Terra”;
- Articulação entre a equipa de Ação Social e Gabinete de Educação, para ativar as refeições a agregados familiares com Escalão A e B;
- Reapreciação de escalão e ativação das refeições a agregados familiares com Escalão A e B.
- Aquisição de TNT para que, em parceria com a Confraria Nossa Sra. da Nazaré, se confeccione equipamentos de proteção pessoal (máscaras, batas, cógulas e botas), e se distribua gratuitamente aos funcionários das IPSS e equiparadas e aos funcionários dos Serviços Públicos essenciais do Município da Nazaré.

**4. Informação e emissão de Mensagens positivas através dos meios de comunicação da CMN:**

- Informação atualizada das questões Covid-19;
- Estratégia para a gestão do stress emocional;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

- Conteúdos informativos, com mensagens positivas dirigidas às famílias, assinalar de datas específicas, atividades desportivas, alimentação saudável;
  - Estratégias para convívio familiar mais intenso, em caso de quarentena e nesta fase de maior isolamento social;
  - Ações de higiene;
  - Alertas sobre Violência Doméstica;
  - Alternativas ao convívio familiar (videochamadas, Skype, entre outros).
- 5. Criação da Plataforma “Comércio Nazaré”:**
- Ferramenta online para criação de pontes entre comerciantes e consumidores;
  - A plataforma possibilitará a colocação dos produtos ou serviços à disposição do consumidor;
  - O consumidor poderá adquirir o bem ou serviço por entrega ao domicílio ou take-away, numa interface de fácil utilização;
  - A App terá integrada serviço Google Maps, notificação aos utilizadores, acompanhamento de encomendas, pagamento online (MB Way, Paypal, multibanco, entre outros);
  - A solução tecnológica seria disponível na internet e em vários dispositivos móveis, compatível com Android e iOS, em várias línguas.
- 6. Divulgação da informação/apoio à população:**
- Reforço da comunicação institucional junto dos órgãos de comunicação social local e regional;
  - Distribuição de cartazes com as linhas de apoio nos espaços que ainda se mantêm abertos: Farmácias e Supermercados, pois, nem toda a população tem acesso a redes sociais.
  - Informação nos meios de comunicação da CMN das entidades que continuam a prestar serviços, take-away, entregas ao domicílio.
  - Comunicação à população, para que adotem medidas perante a quarentena obrigatória, nomeadamente:
    - Definir rede de contatos/suporte, junto da família alargada e amigos, que poderão ativar em caso de quarentena;
-





## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

- Cada família, equacionar um Espaço para isolamento, dentro de casa, seguindo as indicações da DGS, no caso de algum elemento, ficar infetado;
- Caso, na sua zona de vizinhança, identifiquem pessoas com mais de 65 anos, que não tenham suporte algum, ver se podem prestar apoio, e, caso não o possam fazer, identificar estes casos aos serviços.

### 7. Quanto às Rendas do Bairro de Habitação:

- Suspensão do pagamento das rendas do Bairro de Habitação Social, até cessarem as medidas excecionais do Covid-19, aos 78 agregados familiares, sendo que o pagamento das rendas suspensas, poderão ser liquidadas, durante 18 meses, com início no mês seguinte ao término das medidas supramencionadas, sem agravamentos ou penalizações. Não obstante, quem pretender realizar o pagamento, é facultado a referência multibanco para o efeito.

### 8. Quanto às respostas de Saúde:

- Elaboração e implementação de Planos de Contingência em todos os edifícios Municipais;
- Atribuição de 50 mil euros ao Centro Hospitalar de Leiria para a aquisição de ventiladores e material médico;
- Apoio logístico e cedência contentores ao ACES Oeste Norte, Centro Hospitalar de Calda da Rainha e Centro Hospitalar de Leiria;
- Encomendas de materiais de equipamentos de proteção pessoal;
- Ações de desinfeção/higienização em todas as freguesias;
- Desinfeção/higienização dos transportes públicos;
- Informação ativa sobre os casos de COVID 19;
- Implementação do “drive-Thru” em articulação com o ACES Oeste Norte e o Município da Alcobaça.

### 9. Quanto às respostas da Proteção Civil Municipal:

- Elaboração do Plano Operacional Municipal de Emergência e Proteção Civil;
- Prevenção dos efeitos na população;
- Verificação das Estruturas residenciais para idosos e outras respostas dedicadas a



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

idosos e criação de resposta perante o COVID 19;

- Reforço de equipamento de proteção individual às IPSS, autoridades policiais, profissionais de saúde, Bombeiros Voluntários e profissionais da ADBSCN.

### **10. Quanto ao mercado:**

- Controlo de acessos (50 pessoas);
- Desinfecção/higienização diária;
- Distribuição de viseiras protetoras aos vendedores;
- Relativamente às bancas, isenção do seu pagamento de março a junho de 2020;
- Relativamente às lojas do mercado, isenção do pagamento da renda para as lojas cujo encerramento foi causado pelo surto epidemiológico e redução de 50% da renda para as lojas que continuam a laborar, podendo solicitar o diferimento do pagamento das rendas vencidas nos meses em que vigore o estado de emergência e no primeiro mês subsequente, para os 12 meses posteriores ao término desse período, em prestações mensais não inferiores a um duodécimo do montante total, pagas juntamente com a renda do mês em causa.

### **11. Abertura de concurso público para atribuição de fogos:**

- Bairro de Habitação Social – concurso público para atribuição de 6 fogos habitacionais;
- Alojamento jovem em Fanhais - concurso público para venda de lotes para construção de habitação própria e permanente, a custos controlados, destinados a população jovem.

### **12. Quanto à água, saneamento e RSU:**

- Redução de 25% do total da fatura de água, saneamento e RSU nos meses de março, abril e maio.

**13. Isenção do pagamento das taxas municipais referentes à ocupação de via pública e esplanadas entre os meses de março e agosto de 2020.**

**14. Impostos:** atendendo a que o Município da Nazaré se encontra sob intervenção financeira do Fundo de Apoio Municipal (FAM), as seguintes medidas e os impactos decorrentes da sua aplicação no Programa de Ajustamento Municipal serão submetidas para pronúncia da Comissão Diretiva do FAM.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

- IMI
  - Descida do IMI para 0,40 em 2021.
- IRS
  - Devolução de 1% IRS aos munícipes.
- DERRAMA - Taxas de derrama em 2021 (sobre o lucro tributável de 2020):
  - Redução da Taxa Geral – de 1,50 % para 0,75%;
  - Criação de Isenção – para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os €150.000,00.
- 15. Suspensão/moratória de prazos no pagamento de taxas e preços (água, rendas, etc) até 30/6/2020, sendo possível planos de pagamento relativos a estas dívidas com o prazo máximo de 2 anos.
- 16. Não aplicação de juros de mora em qualquer pagamento até 30/6/2020.
- 17. Isenção do pagamento nas zonas de estacionamento de duração limitada (zonas tarifadas com parquímetro) até 31/05/2020.
- 18. Isenção do pagamento dos parques de estacionamento privativos, na via pública, com efeitos a partir de março até 31/05/2020.
- 19. Isenção do pagamento dos Transportes Públicos Municipais (urbanas e ascensor) até cessarem as medidas excecionais do Covid-19.
- 20. Criação de um Fundo Municipal de Apoio a situações de catástrofe e emergência social, resultante do surto epidemiológico, para o ano 2021, para apoiar, após esgotadas as respostas já existentes, cada indivíduo ou agregado familiar em situação de grande vulnerabilidade e desproteção social, empresas, IPSS e equiparadas, Bombeiros Voluntários e ADBSCN.
- 21. Orientações vinculativas, às entidades que integram o perímetro do Município da Nazaré (Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Nazaré Qualifica) de, no cumprimento da legislação em vigor, designadamente de acordo com as normas excecionais de contratação pública emanadas para o atual período, dirigir os convites para a apresentação de propostas, para qualquer tipo de contratos (aquisição de bens, aquisição de serviços ou empreitadas de obras públicas) a operadores do Concelho da Nazaré e, na sua ausência, aos da região Oeste – de forma a apoiar a atividade comercial local e regional.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

As medidas agora apresentadas terão um impacto estimado em 1,2 milhões de euros no orçamento municipal.

Nazaré, 15 de abril de 2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Manuel António Agueda Sequeira

Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues

Salvador Portugal Formiga

Regina Amada Piedade Matos

Alberto Madaíl da Silva Belo

António Gordinho Trindade

## Carlos Mendes

---

**De:** ALBERTO MADAIL SILVA BELO [madailbelo@gmail.com]  
**Enviado:** domingo, 12 de abril de 2020 17:33  
**Para:** Walter Chicharro  
**Cc:** joaquimequicho@hotmail.com; jorgeffgribeiro@hotmail.com; maovazia@gmail.com; José Sales; joavante@gmail.com; jose.ramalhal@gmail.com; António Trindade; Carlos Mendes; Helena Pola  
**Assunto:** Re: Medidas de apoio COVID 19

Boa tarde,  
Por lapso, esqueci de mencionar que as propostas anteriormente enviadas foram subscritas pelo meu colega de bancada António Trindade.  
Mantenhm a boa saúde extensivo a toda a família.

Cumprimentos.

AMSB

On Sun, Apr 12, 2020 at 12:21 PM ALBERTO MADAIL SILVA BELO <madailbelo@gmail.com> wrote:  
Bom dia e Santa Páscoa para todos.  
Anexo o meu contributo resposta tendo em conta a situação atual do município.

Alberto Madail Silva Belo

On Mon, Apr 6, 2020 at 4:11 PM Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt> wrote:  
Boas tardes caro Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. José Ramalhal, caros Srs. vereadores Alberto Madail e António Trindade, e caros membros líderes das forças políticas com assento na Assembleia Municipal, Sra. Telma Ferreira/Sr. Jorge Ribeiro, Sr. Joaquim Pequicho, Sr. João Delgado e Sr. José Sales

Espero que este email vos encontre bem de saúde, junto dos vossos familiares nestes tempos de Coronavírus.

Não havendo actualmente melhor forma para o fazer ( estando disponível para sugestões de outras formas de contacto ), envio-vos por email uma proposta de medidas a apresentar em reunião de câmara ( em princípio a 20 Abril ) e de Assembleia municipal a 30 Abril ( segundo o que me foi indicado pelo Sr Presidente AMN José Ramalhal ), para a qual agradeço as vossas sugestões de medidas adicionais a ponderar pelo executivo:

- 1.proposta de redução de 30% do total da factura água, saneamento e RSU nos meses de Março, Abril e Maio - impacto de 257 mil euros
- 2.Isenção total esplanadas e OVP de março a agosto – impacto superior a 15000 euros (impacto global ainda a ser clarificado)
- 3.Descida do IMI para 0,40 em 2021 – impacto de mais ou menos 500 mil euros
- 4.Devolução de 1% IRS aos munícipes ( equivalente a 20% redução IRS pago – de acordo com os dados de 2019 representa 102 000 euros )
- 5.Isenção total de derrama em 2021 – de acordo com os dados de 2019, impacto chegaria próximo dos 300 mil euros
- 6,3, 4 e 5 – proposta a apresentar ao FAM e possível dentro do diploma aprovado pelo governo que possibilita a não aplicação dos termos do contrato de financiamento
- 7.Redução de 50% refeições e prolongamento de horário no serviço escolar ( AAAF e CAF ) escalão B ( ou até isenção total ) a aplicar no 1 trimestre do ano escolar 2020/2021 – impacto 22500 euros ( 50%)/55000 euros ( isenção total ) - nos meses de março ao fim ano escolar 2019/20– isenção total de qualquer pagamento nas actividades
- 8.Suspensão/moratória de prazos no pagamento de taxas e preços ( água, rendas, etc) até finais de Junho 2020, sendo possível planos de pagamento relativos a estas dívidas com o prazo máximo de 2 anos
- 9.Não aplicação de juros de mora em qualquer pagamento até 30/6/2020
10. Não haverá cortes de contadores durante os meses de Abril, maio e junho

11. Suspensão de prazos de pagamento de parques na via pública (CMN) e no parque subterrâneo (NQ) até 30/6/2020, sem aplicação de juros de mora
12. Lançamento de concurso público de atribuição de 6/7 fogos de habitação social – entrega completada em Setembro 2020, sendo possível entrega de alguns apartamentos a partir de maio/junho
13. Lançamento concurso público alojamento jovem em Fanhais ( a DPU encontra-se a realizar este trabalho ).

Tempos de exceção exigem medidas de exceção, estas são as que pretendemos injectar na economia local e nas pessoas, sendo claro que se traduzirá num esforço adicional da parte das 3 entidades e que são as que se nos afiguram a esta data possíveis de implementar.

Deixo palavra de honra de verdadeira reflexão dos vossos contributos, baseada no facto de que este momento deve servir para colocarmos os municípios e as 3 entidades municipais acima de qualquer disputa política e que todos nos devemos concentrar em encontrar soluções, de preferência por unanimidade ou consensualizadas o mais alargadamente possível, em prol da nossa comunidade concelhia e da sustentabilidade dessas 3 entidades na prestação dos serviços a que estão obrigadas.

Pedia-vos que enviassem eventuais propostas adicionais até à próxima 2ªf, dia 13 Abril, por forma a que possamos refletir nos impactos.

Agradeço ainda que esta discussão se mantenha por aqui pois, e apesar da pressão da imprensa, não quis ainda apresentar publicamente estas medidas face ao repto que me foi lançado em Assembleia Municipal de 27 Março e que prontamente aceitei e aqui estou a solicitar-vos as vossas opiniões.

Os meus respeitosos cumprimentos e votos de muita saúde



**Walter Chicharro, Dr.**  
*Presidente da Câmara Municipal da Nazaré*

*Ana Neto, Dra. - Secretária*  
*Tel.: 262 550 017*

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré  
Tel.: 262 550 010 | Fax: 262 550 019  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

## Carlos Mendes

---

**De:** telma ferreira [maovazia@gmail.com]  
**Enviado:** segunda-feira, 13 de abril de 2020 13:45  
**Para:** João Delgado  
**Cc:** Walter Chicharro; Joaquim Pequicho; jorge ribeiro; José Sales; ALBERTO MADAIL SILVA BELO; José António Ramalhal Lopes; gordinhotrindade@gmail.com; Carlos Mendes; Helena Pola  
**Assunto:** Re: Medidas de apoio COVID 19  
**Anexos:** Propostas Bloco de Esquerda.odt

Um bom dia para todos os presentes,  
Espero tudo bem convosco e com os respetivos familiares.

Em anexo encontra-se o contributo do Bloco de Esquerda dirigido ao Senhor Presidente Walter Chicharro.

Os melhores cumprimentos.  
Telma Ferreira

Em dom., 12 de abr. de 2020 às 22:25, João Delgado <joavante@gmail.com> escreveu:  
Caro Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré  
Caro Sr. Presidente da AMN  
Caros senhores Vereadores  
Caros senhores representantes das forças políticas com representação na AMN  
Cara senhora Helena Pola  
Caro senhor Carlos Mendes

Em primeiro lugar, a CDU deseja que todos se encontrem de perfeita saúde, desejo que se estende aos vossos familiares.

Enviamos as nossas propostas ao abrigo da solicitação do Sr. Presidente da CMN, bem como juntamos a nossa apreciação às propostas enviadas pelo executivo.

Estaremos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos  
P'lo Grupo de Trabalho da CDU-Nazaré  
João Delgado

Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt> escreveu no dia segunda, 6/04/2020 à(s) 16:11:  
Boas tardes caro Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. José Ramalhal, caros Srs. vereadores Alberto Madaíl e António Trindade, e caros membros líderes das forças políticas com assento na Assembleia Municipal, Sra. Telma Ferreira/Sr. Jorge Ribeiro, Sr. Joaquim Pequicho, Sr. João Delgado e Sr. José Sales

Espero que este email vos encontre bem de saúde, junto dos vossos familiares nestes tempos de Coronavírus.

Não havendo actualmente melhor forma para o fazer ( estando disponível para sugestões de outras formas de contacto ), envio-vos por email uma proposta de medidas a apresentar em reunião de câmara ( em principio a 20 Abril ) e de Assembleia municipal a 30 Abril ( segundo o que me foi indicado pelo Sr Presidente AMN José Ramalhal ), para a qual agradeço as vossas sugestões de medidas adicionais a ponderar pelo executivo:

1. proposta de redução de 30% do total da factura água, saneamento e RSU nos meses de Março, Abril e Maio - impacto de 257 mil euros
2. Isenção total esplanadas e OVP de março a agosto – impacto superior a 15000 euros (impacto global ainda a ser clarificado)

3. Descida do IMI para 0,40 em 2021 – impacto de mais ou menos 500 mil euros
4. Devolução de 1% IRS aos municípios ( equivalente a 20% redução IRS pago – de acordo com os dados de 2019 representa 102 000 euros )
5. Isenção total de derrama em 2021 – de acordo com os dados de 2019, impacto chegaria próximo dos 300 mil euros
6. 3, 4 e 5 – proposta a apresentar ao FAM e possível dentro do diploma aprovado pelo governo que possibilita a não aplicação dos termos do contrato de financiamento
7. Redução de 50% refeições e prolongamento de horário no serviço escolar ( AAAF e CAF ) escalão B ( ou até isenção total ) a aplicar no 1 trimestre do ano escolar 2020/2021 – impacto 22500 euros ( 50%)/55000 euros ( isenção total ) - nos meses de março ao fim ano escolar 2019/20– isenção total de qualquer pagamento nas actividades
8. Suspensão/moratória de prazos no pagamento de taxas e preços ( água, rendas, etc) até finais de Junho 2020, sendo possível planos de pagamento relativos a estas dívidas com o prazo máximo de 2 anos
9. Não aplicação de juros de mora em qualquer pagamento até 30/6/2020
10. Não haverá cortes de contadores durante os meses de Abril, maio e junho
11. Suspensão de prazos de pagamento de parques na via pública (CMN) e no parque subterrâneo (NQ) até 30/6/2020, sem aplicação de juros de mora
12. Lançamento de concurso público de atribuição de 6/7 fogos de habitação social – entrega completada em Setembro 2020, sendo possível entrega de alguns apartamentos a partir de maio/junho
13. Lançamento concurso público alojamento jovem em Fanhais ( a DPU encontra-se a realizar este trabalho ).

Tempos de excepção exigem medidas de excepção, estas são as que pretendemos injectar na economia local e nas pessoas, sendo claro que se traduzirá num esforço adicional da parte das 3 entidades e que são as que se nos afiguram a esta data possíveis de implementar.

Deixo palavra de honra de verdadeira reflexão dos vossos contributos, baseada no facto de que este momento deve servir para colocarmos os municípios e as 3 entidades municipais acima de qualquer disputa política e que todos nos devemos concentrar em encontrar soluções, de preferência por unanimidade ou consensualizadas o mais alargadamente possível, em prol da nossa comunidade concelhia e da sustentabilidade dessas 3 entidades na prestação dos serviços a que estão obrigadas.

Pedia-vos que enviassem eventuais propostas adicionais até à próxima 2ªf, dia 13 Abril, por forma a que possamos refletir nos impactos.

Agradeço ainda que esta discussão se mantenha por aqui pois, e apesar da pressão da imprensa, não quis ainda apresentar publicamente estas medidas face ao repto que me foi lançado em Assembleia Municipal de 27 Março e que prontamente aceitei e aqui estou a solicitar-vos as vossas opiniões.

Os meus respeitosos cumprimentos e votos de muita saúde

Walter Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Ana Neto, Dra. - Secretária  
Tel.: 262 550 017

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré  
Tel.: 262 550 010 | Fax: 262 550 019  
[cm-nazare.pt](mailto:cm-nazare.pt)



A atual pandemia resultante da expansão do covid-19 apresenta numerosos riscos para a saúde pública, mas também socioeconómicos. O papel das Autarquias é fundamental na resposta a esta crise, pois são responsáveis por serviços públicos de proximidade e integram o sistema de proteção civil. Possuem meios humanos, tecnológicos e infraestruturas que podem fazer toda a diferença na proteção da população, em especial das pessoas mais vulneráveis.

Tendo em conta que o Bloco de Esquerda tinha, anteriormente, enviado para o Município da Nazaré e para o Presidente da Assembleia Municipal, dez medidas de emergência autárquica e considerando que as medidas apresentadas pelo Senhor Presidente são fundamentais.

O Bloco de Esquerda acrescenta e reforça três pontos:

### **A transmissão de reuniões de câmara e assembleias municipais por videoconferência**

Para que a democracia chegue a todas as pessoas.

Foi publicada a Lei n.º I-A/2020, de 19 de março, que aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, e que estabelece no seu artigo 3.º, n.º 3: “Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito”.

### **Financiamento Municipal de apoio à imprensa local**

Os jornais locais atravessam dificuldades de financiamento e muitos jornalistas estão a ser despedidos. É importante que o Município se responsabilize pela informação prestada à população, tendo em conta, que a informação é essencial no Estado de Emergência que vivemos.

“numa altura em que a maioria dos autarcas não percebeu que as publicações no facebook não chegam a uma percentagem significativa da população, é urgente que Governo e Municípios apoiem a informação regional como um bem de primeira necessidade”.

### **Financiamento Municipal de apoio aos artistas locais**

“O setor cultural foi dos primeiros a ser afetado. Mas a cultura não parou. Festivais, concertos, espetáculos, leituras, cursos online têm sido oferecidos à população portuguesa. Uma solidariedade que contrasta com a falta de apoio e de medidas para o setor.”

A Autarquia deve manter o financiamento contratualizado e o calendário de pagamentos, isto é, assumir todos os compromissos realizados com as entidades culturais locais, mesmo com a suspensão das suas atividades.

**Bloco de Esquerda apresentou um projeto de resolução para que os profissionais da pesca paralisados pudessem aceder imediatamente ao Fundo de Compensação Salarial a partir do primeiro dia da declaração do estado de emergência, prorrogado por mais um mês até ao final do estado de emergência. A proposta foi lamentavelmente chumbada com os votos contra do PS, PSD e PCP.**



## Carlos Mendes

---

**De:** Joaquim Pequicho [joaquimpequicho@hotmail.com]  
**Enviado:** segunda-feira, 13 de abril de 2020 22:27  
**Para:** Walter Chicharro; jorgeffgribeiro@hotmail.com; maovazia@gmail.com; José Sales; joavante@gmail.com; ALBERTO MADAIL SILVA BELO; jose.ramalhal@gmail.com; gordinhotrindade@gmail.com  
**Cc:** Carlos Mendes; Helena Pola; Walter Chicharro  
**Assunto:** RE: Medidas de apoio COVID 19  
**Anexos:** PROPOSTAS-RECOMENDAÇÕES COVID19[24035].docx

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré  
Caro Walter Chicharro

Permita-me que faça uma nota pessoal de retribuição dos votos de saúde. Relativamente às propostas e medidas de resposta ao COVID-19, sublinhamos ser fundamental o cumprimento escrupuloso das orientações das autoridades de saúde, em particular, as normas emanadas pela Direção Geral de Saúde. Nessa matéria, entendemos não nos pronunciar no pressuposto que, aos agentes locais com responsabilidade de proteção civil, está implícita a aplicação meticulosa das orientações da DGS.

Quanto às propostas enviadas para apreciação consideramos que globalmente estão ajustadas às competências da Autarquia e autonomia de gestão dos eleitos locais. Na generalidade somos de concordar com as propostas com exceção para o ponto 5 (Isenção total de derrama em 2021), direcionando um parte dos 300 mil euros estimados para o lançamento de um programa de apoio local às organizações da economia social, em particular, as entidades dos setor social e solidário.

Chamamos à atenção que todas as medidas ao serviço da população e das entidades do Concelho devem ter uma preocupação ética, evitando que as empresas ou pessoas que incumpram as orientações da Autoridades beneficiem dos apoios definidos para responder à contingência do COVID-19. Ainda, nesta dimensão ética, existem sérias reservas quanto à elegibilidade de pessoas ou empresas que reiteradamente se encontram em incumprimento com as suas obrigações junto do Município da Nazaré.

Aproveitamos para enviar em anexo a posição dos Vereadores subscrita pela bancada dos eleitos pelo PSD.

Mais uma vez, reiteramos os votos de saúde e manifestamos a nossa disponibilidade para a cooperação política que permita estabelecer um plano de contingência económico para o Concelho da Nazaré.

Com os melhores cumprimentos

Joaquim Pequicho

Enviado do Correio para Windows 10

**De:** Walter Chicharro  
**Enviado:** 6 de abril de 2020 16:11  
**Para:** joaquimpequicho@hotmail.com; jorgeffgribeiro@hotmail.com; maovazia@gmail.com; José Sales;

[joavante@gmail.com](mailto:joavante@gmail.com); ALBERTO MADAIL SILVA BELO; [jose.ramalhal@gmail.com](mailto:jose.ramalhal@gmail.com); [gordinhotrindade@gmail.com](mailto:gordinhotrindade@gmail.com)

Cc: Carlos Mendes; Helena Pola; Walter Chicharro

Assunto: Medidas de apoio COVID 19

Boas tardes caro Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. José Ramalhal, caros Srs. vereadores Alberto Madail e António Trindade, e caros membros líderes das forças políticas com assento na Assembleia Municipal, Sra. Telma Ferreira/Sr. Jorge Ribeiro, Sr. Joaquim Pequicho, Sr. João Delgado e Sr. José Sales

Espero que este email vos encontre bem de saúde, junto dos vossos familiares nestes tempos de Coronavirus.

Não havendo actualmente melhor forma para o fazer ( estando disponível para sugestões de outras formas de contacto ), envio-vos por email uma proposta de medidas a apresentar em reunião de câmara ( em principio a 20 Abril ) e de Assembleia municipal a 30 Abril ( segundo o que me foi indicado pelo Sr Presidente AMN José Ramalhal ), para a qual agradeço as vossas sugestões de medidas adicionais a ponderar pelo executivo:

1. proposta de redução de 30% do total da factura água, saneamento e RSU nos meses de Março, Abril e Maio - impacto de 257 mil euros
2. Isenção total esplanadas e OVP de março a agosto – impacto superior a 15000 euros (impacto global ainda a ser clarificado)
3. Descida do IMI para 0,40 em 2021 – impacto de mais ou menos 500 mil euros
4. Devolução de 1% IRS aos munícipes ( equivalente a 20% redução IRS pago – de acordo com os dados de 2019 representa 102 000 euros )
5. Isenção total de derrama em 2021 – de acordo com os dados de 2019, impacto chegaria próximo dos 300 mil euros
6. 3, 4 e 5 – proposta a apresentar ao FAM e possível dentro do diploma aprovado pelo governo que possibilita a não aplicação dos termos do contrato de financiamento
7. Redução de 50% refeições e prolongamento de horário no serviço escolar ( AAAF e CAF ) escalão B ( ou até isenção total ) a aplicar no 1 trimestre do ano escolar 2020/2021 – impacto 22500 euros ( 50%)/55000 euros ( isenção total ) - nos meses de março ao fim ano escolar 2019/20– isenção total de qualquer pagamento nas actividades
8. Suspensão/moratória de prazos no pagamento de taxas e preços ( água, rendas, etc) até finais de Junho 2020, sendo possível planos de pagamento relativos a estas dívidas com o prazo máximo de 2 anos
9. Não aplicação de juros de mora em qualquer pagamento até 30/6/2020
10. Não haverá cortes de contadores durante os meses de Abril, maio e junho
11. Suspensão de prazos de pagamento de parques na via pública (CMN) e no parque subterrâneo (NQ) até 30/6/2020, sem aplicação de juros de mora
12. Lançamento de concurso público de atribuição de 6/7 fogos de habitação social – entrega completada em Setembro 2020, sendo possível entrega de alguns apartamentos a partir de maio/junho
13. Lançamento concurso público alojamento jovem em Fanhais ( a DPU encontra-se a realizar este trabalho ).

Tempos de excepção exigem medidas de excepção, estas são as que pretendemos injectar na economia local e nas pessoas, sendo claro que se traduzirá num esforço adicional da parte das 3 entidades e que são as que se nos afiguram a esta data possíveis de implementar.

Deixo palavra de honra de verdadeira reflexão dos vossos contributos, baseada no facto de que este momento deve servir para colocarmos os munícipes e as 3 entidades municipais acima de qualquer disputa política e que todos nos devemos concentrar em encontrar soluções, de preferência por unanimidade ou consensualizadas o mais alargadamente possível, em prol da nossa comunidade concelhia e da sustentabilidade dessas 3 entidades na prestação dos serviços a que estão obrigadas.

Pedia-vos que enviassem eventuais propostas adicionais até à próxima 2ªf. dia 13 Abril, por forma a que possamos refletir nos impactos.

Agradeço ainda que esta discussão se mantenha por aqui pois, e apesar da pressão da imprensa, não quis ainda apresentar publicamente estas medidas face ao repto que me foi lançado em Assembleia Municipal de 27 Março e que prontamente aceitei e aqui estou a solicitar-vos as vossas opiniões.

Os meus respeitosos cumprimentos e votos de muita saúde



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

**Walter Chicharro, Dr.**  
*Presidente da Câmara Municipal da Nazaré*

*Ana Neto, Dra. - Secretária*  
*Tel.: 262 550 017*

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré  
Tel.: 262 550 010 | Fax: 262 550 019  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)



## PROPOSTAS/RECOMENDAÇÕES/ALTERAÇÕES

Reconhecendo a difícil situação financeira do município proponho e recomendo algumas medidas e ainda proponho alterações a algumas medidas apresentadas que mais adiante discrimino.

Se é certo que não há orçamento que resista a uma situação única e imprevisível como a que vivemos atualmente, certo é também que a nossa comunidade nunca vivenciou dias/meses tão difíceis como os presentes, primeiramente, pela incerteza da propagação e possível contaminação viral que põe em causa a nossa própria vida, secundariamente, mas não menos importante, pela garantia da manutenção da subsistência económica dos agregados familiares durante os tempos difíceis que se avizinham e que se preveem penosos para todos, não tenhamos ilusões, para voltar à normalidade Portugal e obviamente o nosso concelho vai necessitar de vários anos a partir de 2020.

Por vários motivos já apontados, não vou fazer qualquer menção às opções orçamentais seguidas, conhecidas que são as nossas posições anteriormente assumidas nesta matéria.

Havendo uma natural quebra das receitas no ano corrente, há também um conjunto de verbas orçamentadas na despesa que não serão provavelmente executadas em virtude de serem relacionadas com eventos desportivos/culturais que provocam aglomeração de pessoas de várias origens o que é de todo desaconselhado como sabemos, por isso, teremos uma pequena almofada orçamental para acudir a situações de emergência social.

Relativamente à isenção de derrama, julgo ser uma medida dispensável pelas razões que passo a citar, o ano 2020 é um ano difícil para a esmagadora maioria das empresas que não terão qualquer lucro, antes pelo contrário, os anos seguintes provavelmente serão ligeiramente melhores ainda assim negativos, o que significa não haver pagamento de derrama na esmagadora maioria das empresas, existindo neste período empresas que obtenham lucros não me parece ser moralmente justo isentar o pagamento de derrama até mesmo por uma questão de solidariedade para com a sociedade, sabemos que nas crises existem

sempre sectores que escapam à mesma e ainda bem, não me parece é justo bonificar estes empresários com verbas que tanta carência temos para apoiar quem de recursos financeiros necessita, é uma questão de solidariedade social amplamente propalada pelos nossos governantes.

Passo a discriminar as minhas propostas/recomendações/alterações a implementar de imediato e com possível extensão de acordo com a duração da pandemia:

- 1- Criação de um FUNDO MUNICIPAL PARA SITUAÇÕES DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA SOCIAL, este fundo seria objeto de regulamentação a aprovar. O montante deste fundo seria de 1 milhão de euros (verba a atingir), como verbas iniciais seriam retidas aquelas já orçamentadas para o corrente ano referentes a eventos desportivos e culturais (+-500 mil euros) que pelas conhecidas razões não permitam a sua realização. A utilização deste fundo só seria viabilizado com aprovação de 2/3 de deliberações favoráveis quer na Câmara quer na Assembleia Municipal.
- 2- A proposta de redução de 30% da fatura da água, saneamento e RSU nos meses de Março, Abril e Maio deve ser obrigatoriamente repercutida na fatura dos armazéns dos pescadores através de recomendação a ser dirigida à Docapesca, S.A..
- 3- Recomendação dirigida à Docapesca com vista à redução de 30% no aluguer dos armazéns de aprestos aos pescadores profissionais durante o corrente ano a partir de Abril.
- 4- Isenção total de Março a Agosto das bancas no mercado municipal e das lojas que estejam impedidas de funcionar e redução de 50% das lojas cuja laboração não está impedida.
- 5- Manutenção da aplicação de derrama às empresas.(Como medida de solidariedade social).

No intuito de contribuir para minorar as dificuldades que se antevêm para novos agregados familiares para além dos já conhecidos da ação social municipal e no sentido de manter a coesão social, envio estas propostas adicionais para análise e reflexão sem quaisquer outros objetivos que não sejam os acima enunciados.



Votos de boa saúde para todos e respectivas famílias.

**Alberto Madail Silva Belo**





## **Propostas da CDU da Nazaré: medidas sócias económicas a adotar pelo Município da Nazaré no âmbito da COVID-19**

### **Introdução**

Dado o complexo momento que o país e o mundo atravessam, devido ao surto provocado pelo coronavírus SARS-CoV-2, que origina a doença COVID-19, é necessário que, para além das medidas de protecção e de contenção da disseminação da doença, se adoptem outras no sentido da protecção e apoio social às populações e manutenção da capacidade produtiva.

As propostas que aqui apresentamos refletem uma visão abrangente da situação local e nacional e fundamentam-se nas reais necessidades dos trabalhadores e do povo.

Desde já queremos registar que à data da apresentação das mesmas, a CDU não tem conhecimento do resultado das contas da autarquia referentes a 2019 e, assim, os seus, terão que ser, obrigatoriamente, analisados tendo em conta esse pressuposto.

A CDU, valoriza o cumprimento integral das indicações das autoridades sanitárias demonstrada por toda a população e pelos agentes económicos do nosso concelho, tendo a plena dimensão dos custos económicos e sociais daí decorrentes. Cabe à Câmara Municipal, no seu papel de complementaridade do Estado Central, apoiar, as populações mais desfavorecidas, os trabalhadores e as Micro Pequenas e Médias Empresas, afectados pelo contexto que atravessamos.

Do mesmo modo, todos devemos louvar e reconhecer todos os trabalhadores do comércio e serviços públicos e privados, agricultores, pescadores, operários da construção e fabris, forças de segurança, protecção civil, e, muito especialmente os profissionais do Serviço Nacional de Saúde que, continuando a trabalhar, permitem que o país continue a funcionar, apesar das limitações.

Cabe-nos também lamentar as duas vidas que foram vencidas pela doença no nosso concelho.

**[cdu.concelho.nazare@gmail.com](mailto:cdu.concelho.nazare@gmail.com)**

<http://cdunazare.org/> -\*- <https://www.facebook.com/CDUNazare/> -\*-

<https://cdunazare2017.wordpress.com/> -\*- <https://twitter.com/cdunazare>

*Este texto não foi escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico.*

**Trabalho \* Honestidade \* Competência**



Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré

Tendo em conta a difícil realidade que coletivamente atravessamos, importa que, responsabilmente, todos possam contribuir, sem, contudo, olvidar aquilo que são efetivamente as prioridades de governação no sentido da criação de uma sociedade mais igualitária, livre, justa e verdadeiramente democrática.

Este surto expõe, inequivocamente, as debilidades e contradições do sistema capitalista, que importa analisar para não repetir os mesmos erros que têm significado o pagamento de “facturas” demasiado pesadas para a humanidade.

Perante o problema, há que encontrar as soluções.

Depois de demonstrarmos, na última sessão da Assembleia Municipal da Nazaré (AMN), a nossa total abertura para contribuir para as soluções de âmbito municipal no sentido da mitigação dos efeitos do surto, referindo que esta estava a ser mais uma oportunidade perdida para que se pudessem encontrar soluções de convergência, tendo em conta o momento excecional que atravessamos, veio o chefe do executivo municipal, formalmente por correio eletrónico, solicitar os contributos de todas as forças com assento na AMN.

Saudamos a abertura demonstrada e esperamos, sinceramente, que se inaugure uma nova era na governação do executivo do PS na Câmara Municipal da Nazaré, e que passe a entender as forças da oposição como elementos estruturantes da democracia local e decisivos construtores de uma visão plural e aberta daquilo que é o ato governativo.

2

Assim, apresentamos seguidamente as nossas propostas e, posteriormente, os nossos comentários às propostas apresentadas pelo executivo municipal:

## Propostas da CDU da Nazaré

### Proposta 1

Continuar a assegurar o fornecimento dos serviços essenciais de água, saneamento e a recolha de resíduos sólidos urbanos à população, garantindo que esse abastecimento não é posto em causa por razões sociais ou de quebra de rendimentos, garantindo ainda a possibilidade do prolongamento do prazo de pagamento das facturas e a não cobrança de juros de mora por não pagamento até ao final de 2020.

[cd�.concelho.nazare@gmail.com](mailto:cd�.concelho.nazare@gmail.com)

<http://cdunazare.org/> -\*- <https://www.facebook.com/CDUNazare/> -\*-

<https://cdunazare2017.wordpress.com/> -\*- <https://twitter.com/cdunazare>

*Este texto não foi escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico.*

**Trabalho \* Honestidade \* Competência**

## Proposta 2

a) **Garantir o funcionamento de uma linha telefónica de acesso gratuito ou reduzido, número verde 800 ou local 262, durante pelo menos 10 horas por dia, (ou a definir), para apoio à população e para onde os idosos, ou nomeadamente população isolada, pessoas em risco, (por exemplo com complicações de saúde e recém-chegados de outros países), possam buscar apoio ao isolamento e quarentena, nomeadamente por via da disponibilização de apoio psicológico e para pedidos de aquisição e transporte a suas casas de bens de primeira necessidade como alimentos ou medicamentos.**

b) **Promover um endereço de E-mail específico para outro tipo de contactos e pedido de informações: (Ex: [apoio-social-covid19@cm-nazare.pt](mailto:apoio-social-covid19@cm-nazare.pt)).**

c) **Agilizar a criação de um Sítio na Internet directo e uma possível aplicação para telemóveis, específicos, (Ex: <https://cm-nazare.pt/covid-19/>), com indicação destacada em banner, do LINK, na página Internet de entrada da Câmara Municipal, para servir de base centralizadora de toda a informação sobre a COVID-19.**

3

## Proposta 3

**Proceder ao encerramento, até ordem em contrário da Direcção Geral de Saúde (DGS) ou do Governo, de equipamentos de uso público que possam potenciar a propagação da Covid-19, nomeadamente equipamentos de diversão infantil, pavilhões, piscinas, ringues e outros de apoio desportivo, bebedouros e sanitários públicos, biblioteca municipal e centro cultural, escolas e jardins-de-infância, entre outros já declarados pela DGS e Governo.**

## Proposta 4

a) – **Reforçar financeiramente, e proceder ao adiantamento de verbas, no âmbito dos protocolos existentes, à Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré e à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré, (ADBSCN), em Valado dos Frades, para fazerem face a contingências financeiras no âmbito da COVID-19, nomeadamente: para aquisição de equipamentos de protecção individual (EPI); de material de desinfeção; de**

**[edu.concelho.nazare@gmail.com](mailto:edu.concelho.nazare@gmail.com)**

<http://cdunazare.org/> -\*- <https://www.facebook.com/CDUNazare/> -\*-  
<https://cdunazare2017.wordpress.com/> -\*- <https://twitter.com/cdunazare>

*Este texto não foi escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico.*

**Trabalho \* Honestidade \* Competência**



Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré

eventual reforço de pessoal; mas também para fazer face ao abaixamento de receita obtida pelos serviços de transporte de doentes, actualmente praticamente inexistentes, por motivo do cancelamento de consultas ou tratamentos não urgentes dos utentes deste tipo de serviços comunitários, prestado habitualmente por estas duas entidades que assim se vêem com graves constrangimentos financeiros.

b) – Reforçar financeiramente, e proceder ao adiantamento de verbas, no âmbito de protocolos existentes, ou a criar, para apoios às IPSS do concelho, com valências de apoio a idosos e crianças em apoio social, para suprir dificuldades de tesouraria e compra de EPI e outro material de apoio, bem como ao eventual aumento de contratação de novos trabalhadores para fazer face a contingências no âmbito do COVID-19.

### Proposta 5

a) – **Garantir que em todos os serviços públicos essenciais abertos ao público e da responsabilidade das autarquias, tais como: os praticados nos edifícios autárquicos; nos mercados municipais; em todos os outros espaços municipais; sejam promovidas aos funcionários que os garantem, todas as condições de segurança, de protecção individual e de higiene sanitária, em conformidade com as normas deferidas pela DGS e a regulamentação do Estado de Emergência.**

b) – **Assegurar idêntica protecção individual e de desinfeção aos trabalhadores dos transportes públicos municipais, bem como aos veículos.**

c) – **Promover a limpeza e a desinfeção diária de locais e outros equipamentos públicos, de uso diário, em articulação com as autoridades de saúde pública e as boas práticas exigidas, solicitando do Estado, se assim se justificar, a garantia da distribuição dos materiais e produtos certificados, ou o apoio financeiro para a aquisição dos mesmos, no âmbito da COVID-19.**

d) – **Garantir, também, que sejam verificadas medidas de apoio aos profissionais que por várias razões relacionadas com as suas funções profissionais (por exemplo trabalhadores de lares de idosos entre outros) são obrigados a permanências prolongadas nos locais de trabalho, e subsequentes isolamentos sociais, ou quarentenas obrigatórias, nomeadamente no âmbito do apoio às suas próprias famílias, aquisição e entrega de bens essenciais, entre outras.**

**[cdun.concelho.nazare@gmail.com](mailto:cdun.concelho.nazare@gmail.com)**

<http://cdunazare.org/> - \* - <https://www.facebook.com/CDUNazare/> - \* -

<https://cdunazare2017.wordpress.com/> - \* - <https://twitter.com/cdunazare>

*Este texto não foi escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico.*

**Trabalho \* Honestidade \* Competência**



Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré

**e) Garantir, ainda, o apoio aos profissionais de saúde, Bombeiros Voluntários e profissionais da ADBSCN – Valado dos Frades, que se encontrem na primeira linha de combate ao COVID-19, nomeadamente por via de apoio a fornecimento de alimentação, apoio a familiares, entre outras.**

### Proposta 6

a) – **Garantir as refeições escolares aos alunos dos escalões A e B da Acção Social Escolar da rede pública de jardins-de-infância e 1.º e 2.º ciclo do concelho, durante a suspensão lectiva e férias da Páscoa, em modalidades a definir, seja em estabelecimento de ensino, seja ao domicílio ou em regime de take away.**

b) – **Mesmo em tempo de interrupção lectiva forçada, dever-se-á garantir, por todas as formas, e tendo em conta as competências recentemente assumidas pelo município nesta matéria, uma escola pública de qualidade, com respeito pelos professores, pessoal não docente, alunos e restante comunidade educativa.**

c) - **Criação de um grupo de trabalho para o acompanhamento às necessidades, no sentido da sua supressão, dos alunos que passarão a estar em ensino à distância – telescola;**

5

### Proposta 7

a) – **Implementar do “cabaz do Peixe”, em conjunto com as organizações representativas do sector da Pesca do concelho da Nazaré, como forma de garantir a continuidade das cadeias de abastecimento público de pescado e evitando a desvalorização do peixe ao produtor na primeira venda em lota.**

b) – **Implementar do “cabaz da Terra”, em conjunto com as organizações representativas do sector Agrícola do concelho da Nazaré, como forma de garantir a continuidade das cadeias de abastecimento público de produtos hortofrutícolas, evitando a desvalorização e desperdício dos**

**edu.concelho.nazare@gmail.com**

<http://cdunazare.org/> - \* - <https://www.facebook.com/CDUNazare/> - \* -  
<https://cdunazare2017.wordpress.com/> - \* - <https://twitter.com/cdunazare>

*Este texto não foi escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico.*

**Trabalho \* Honestidade \* Competência**

## **Proposta 8**

**Eliminar o pagamento dos espaços de estacionamento automóvel até final do ano em toda a vila. Considerar a eventual adopção de um preço simbólico (1 euro por dia) para os meses de Julho e Agosto, se a situação actual de confinamento for levantada até lá.**

## **Proposta 9**

**Criar um grupo de trabalho de acompanhamento às necessidades do setor cooperativo e social (3º sector na sua globalidade);**

## **Proposta 10**

**Criar de um banco de voluntários para intervir multidisciplinarymente nas várias questões associadas ao surto COVID-19;**

6

**# Estaremos disponíveis para reunir por qualquer via, se assim entenderem, para que possamos apresentar as fundamentações políticas e legais que subjazem às nossas propostas.**

---

### **Propostas enviadas pelo executivo da CMN (comentadas)**

1. proposta de redução de 30% do total da factura água, saneamento e RSU nos meses de Março, Abril e Maio - impacto de 257 mil euros ( nesta matéria, apenas chamamos à atenção de que não estão todos os consumidores ao mesmo nível e, eventualmente, deveria aplicar-se alguma diferenciação)
2. Isenção total esplanadas e OVP de março a agosto – impacto superior a 15000 euros (impacto global ainda a ser clarificado) (nada a apontar)

**[cdu.concelho.nazare@gmail.com](mailto:cdu.concelho.nazare@gmail.com)**

<http://cdunazare.org/> -\*- <https://www.facebook.com/CDUNazare/> -\*-

<https://cdunazare2017.wordpress.com/> -\*- <https://twitter.com/cdunazare>

*Este texto não foi escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico.*

**Trabalho \* Honestidade \* Competência**





Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré

3. **Descida do IMI para 0,40 em 2021 – impacto de mais ou menos 500 mil euros**  
(nada a apontar, apenas alertamos para o eventual conflitos de ordem legal, que se deve contrariar, para fazer face às necessidades da população)
  
4. **Devolução de 1% IRS aos munícipes (equivalente a 20% redução IRS pago – de acordo com os dados de 2019 representa 102 000 euros) (esta mediada tem maior impacto naqueles que têm maiores rendimentos. Pensamos que esta verba deveria ser canalizada para a ação social e para as populações mais desfavorecidas)**
  
5. **Isenção total de derrama em 2021 – de acordo com os dados de 2019, impacto chegaria próximo dos 300 mil euros (Esta medida não favorece as micro, e pequenas empresas, com lucros abaixo de um determinado patamar. Verificando o regime de derrama da Nazaré percebemos que o mesmo não prevê nem taxa reduzida nem isenção para empresas com lucros tributáveis abaixo de um determinado patamar e, portanto, como tal, injusto. Assim, propomos que se crie um novo regime de isenção de derrama a todas as empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros.)**
  
6. **3, 4 e 5 – proposta a apresentar ao FAM e possível dentro do diploma aprovado pelo governo que possibilita a não aplicação dos termos do contrato de financiamento**
  
- 7 **Redução de 50% refeições e prolongamento de horário no serviço escolar (AAAF e CAF) escalão B ( ou até isenção total ) a aplicar no 1 trimestre do ano escolar 2020/2021 – impacto 22500 euros( 50%)/55000 euros ( isenção total ) - nos meses de março ao fim ano escolar 2019/20 (concordamos coma isenção total alargada ao escalão B até final deste ano lectivo e ao primeiro trimestre do próximo ano lectivo, sujeito a reavaliação mediante a evolução da conjuntura económica e social do país e do concelho) – isenção total de qualquer pagamento nas actividades (nada a apontar, isto é, há concordância**



Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré

se a questão for a redução de 50% no preço das refeições, até porque não está claro na redação)

8. **Suspensão/moratória de prazos no pagamento de taxas e preços (água, rendas, etc) até finais de Junho 2020, sendo possível planos de pagamento relativos a estas dívidas com o prazo máximo de 2 anos (nada a apontar)**
  
9. **Não aplicação de juros de mora em qualquer pagamento até 30/6/2020 (nada a apontar)**
  
10. **Não haverá cortes de contadores durante os meses de Abril, maio e junho (nada a apontar, e propomos a adoção da redação da nossa proposta)**
  
11. **Suspensão de prazos de pagamento de parques na via pública (CMN) e no parque subterrâneo (NQ) até 30/6/2020, sem aplicação de juros de mora (nada a apontar)**
  
12. **Lançamento de concurso público de atribuição de 6/7 fogos de habitação social – entrega completada em Setembro 2020, sendo possível entrega de alguns apartamentos a partir de maio/junho (nada a apontar em relação à proposta; apenas questionamos o porquê deste número de fogos e não outro que possa responder efetivamente às necessidades existentes)**
  
13. **Lançamento concurso público alojamento jovem em Fanhais (a DPU encontra-se a realizar este trabalho). (o que seria fundamental era o lançamento da obra com vista à construção de habitações a custo controlado, construída em modelo cooperativo, e, então, com a obra em andamento lançar o procedimento para aquisição, ou arrendamento, de habitação para jovens do concelho ou que pretendam fixar-se no mesmo) (eventualmente, pela redação enviada, poderemos estar a interpretar mal a questão)**

**# Sobre as propostas apresentadas pelo executivo municipal nada mais há a considerar.**

**[cdunconcelho.nazare@gmail.com](mailto:cdunconcelho.nazare@gmail.com)**

<http://cdunazare.org/> -\*- <https://www.facebook.com/CDUNazare/> -\*-  
<https://cdunazare2017.wordpress.com/> -\*- <https://twitter.com/cdunazare>

*Este texto não foi escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico.*

**Trabalho \* Honestidade \* Competência**

2.11	Conjunto Turístico	1.650,00 €
3.	Acresce à taxa prevista nos pontos 2.5 a 2.11	0,60 €
a)	Area Bruta de construção - Por cada [m2]	550,00 €
4.	Parques de Campismo e Caravanismo e Areas de Serviço de Caravanismo	0,01 €
a)	Area de Terreno afecto - Por [m2], acresce:	0,60 €
b)	Area Bruta de Construção - Por [m2], acresce:	
SECÇÃO V		
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PUBLICIDADE		
ARTIGO 9.º		
Ocupação de Espaços Públicos		
1.	Mera Comunicação Prévia - Ocupação do Espaço Público	15,00 €
2.	Pedido de Autorização - Ocupação do Espaço Público	60,00 €
3.	Apreciação de pedidos - Regime Geral da Ocupação do Espaço Público	60,00 €
4.	Emissão do alvará de Licença, acresce a 3.	10,00 €
5.	Mobiliário e Equipamento Urbano	
5.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:	15,00 €
a)	Quiosques e equipamento similar - por m2 e por mês	0,65 €
b)	Toldos e sanefas - por m2 e por mês	2,00 €
c)	Palas - por m2 e por mês	
5.2	Guarda-ventos - por metro linear	0,55 €
a)	Por mês	5,50 €
b)	Por ano	
5.3	Vitrinas, expositores, arcas congeladoras ou de gelados, cavaletes, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, máquinas de tirar em de bebidas, jornais e tabaco e dispensadoras de outros serviços - por unidade	3,20 €
a)	Por mês	32,00 €
b)	Por ano	
5.4	Estrados, tapetes ou similares, por m2	1,00 €
a)	Por mês	10,00 €
b)	Por ano	
5.5	Floreira, por unidade	0,50 €
a)	Por mês	5,00 €
b)	Por ano	
5.6	Contentor de resíduos, por m2	1,50 €
a)	Por mês	15,00 €
b)	Por ano	
5.7	Esplanadas abertas, por m2	
5.7.1	Zona 1:	5,00 €
a)	Por mês	50,00 €
b)	Por ano	
5.7.2	Zona 2:	2,78 €
a)	Por mês	27,80 €
b)	Por ano	
5.7.3	Zona 3:	2,50 €
a)	Por mês	25,00 €
b)	Por ano	
5.7.4	Zona 4	2,26 €
a)	Por mês	22,55 €
b)	Por ano	
5.8	Esplanadas fechadas, por m2 e por ano	105,00 €
a)	Zona 1	58,20 €
b)	Zona 2:	52,37 €
c)	Zona 3:	47,25 €
d)	Zona 4	
5.9	Fogareiros e grelhadores - por m2	8,00 €
a)	Por mês	80,00 €
b)	Por ano	
6.	Outras ocupações não previstas na presente tabela, por m2, acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:	
6.1	Zona 1:	5,00 €
a)	Por mês	50,00 €
b)	Por ano	
6.2	Zona 2:	2,78 €
a)	Por mês	27,80 €
b)	Por ano	
6.3	Zona 3:	2,50 €
a)	Por mês	25,00 €
b)	Por ano	
6.4	Zona 4	2,26 €
a)	Por mês	22,55 €
b)	Por ano	
7.	Infraestruturas e equipamentos	

7.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:	
a)	Cabina ou posto telefónico – por cada e por ano	32,50 €
b)	Marco de correio – por cada e por ano	13,00 €
c)	Postos de transformação, cabinas eléctricas e similares – por cada e por ano	21,71 €
d)	Postes – por cada e por ano	1,63 €
e)	Outros equipamentos – por cada e por ano	5,43 €
8.	Ocupações diversas	
8.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:	
8.1.1	Tapumes ou resguardos, incluindo no seu interior, gruas, guindastes ou similares bem como caldeiras, amassadoras, depósitos, tubos de descarga de entulhos, andaimes e estaleiro - por m2	
a)	Por dia	0,10 €
b)	Por mês	2,00 €
9.	Em áreas de reabilitação urbana - para obras de reabilitação de edifícios	Redução de 25% da taxa devida
10.	Ocupação de subsolo, solo e espaço aéreo para colocação de cabos, tubagens e outros equipamentos – por metro linear e por mês	1,00 €
11.	Depósitos subterrâneos – por m3 e por ano	37,99 €
12.	Exposição de artigos ou produtos diversos – por m2 e por dia	1,50 €
13.	Parques de estacionamento privativos	
13.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:	
13.1.1	Escalão 1:	
a)	Por ano e por lugar	1.100,00 €
b)	Por 6 meses e por lugar	700,00 €
13.1.2	Escalão 2:	
a)	Por ano e por lugar	650,00 €
b)	Por 6 meses e por lugar	430,00 €
13.1.3	Acresce ao montante referido no ponto 16.1.1 e 16.1.2 a Instalação de sinalização vertical	60,00 €
14.	Venda ambulante	
14.1	Banca, estrado, estrutura amovível ou móvel adoplada, ou não, a viatura - por m2 e por mês	1,02 €
14.2	Unidades de restauração ou de bebidas móveis, amovíveis ou fixas de uso temporário, por m2 e por dia	0,27 €
15.	Outras ocupações do domínio público aéreo e do solo ou subsolo – por m2:	
a)	Por dia	0,22 €
b)	Por mês	2,72 €
c)	Por ano	16,29 €
<b>ARTIGO 10.º</b>		
<b>Publicidade e Suportes Publicitários</b>		
1.	Licenciamento	
1.1	Pela apreciação do pedido, taxa geral e fixa - Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto, com a redação introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril e demais normas regulamentares	50,00 €
1.2	Acresce a 1.1., pela emissão de alvará de licença	
2.	Acresce ao montante referido no número 1:	10,00 €
2.1	Painéis de grandes dimensões tipo (superior a 12 m2), outdoor, mupis e toten e similares - por m2:	
a)	Por mês	7,00 €
b)	Por ano	70,00 €
2.2	Chapas, tabuletas, placas, letras soltas, símbolos, suportes publicitários luminosos, não luminosos, iluminados, electrónicos e similares - por m3:	
a)	Por mês- com o mínimo de 5,00€	35,00 €
b)	Por ano- com o mínimo de 50,00€	350,00 €
2.3	Cartazes relacionados com festas e romarias do concelho	Isento
2.4	Bandelrolas, faixas, pendões e similares - por cada	
a)	Por dia	1,00 €
b)	Por mês	5,00 €
c)	Por ano	50,00 €
2.5	Publicidade aplicada em tapumes e andaimes - por m2 e por mês	1,00 €
2.6	Outras mensagens publicitárias não especialmente previstas, por m2 ou metro linear	
a)	Por dia	1,00 €
b)	por mês	5,00 €
2.7	Publicidade móvel	
a)	1 veículo/por dia	6,32 €
b)	1 veículo/por mês	32,56 €
c)	1 veículo/por ano	54,27 €
d)	publicidade sonora	
e)	por dia	20,00 €
2.8	Campanha publicitária de rua, por dia	150,00 €
2.9	Publicidade em recintos municipais	
a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	10,86 €
b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	108,53 €
2.10	Recintos descobertos:	
a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	8,67 €
b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	86,83 €
3.	Mera comunicação prévia	15,00 €